UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

DESPACHO Nº 86/R/2020

A pandemia COVID-19, que afeta Portugal e vários outros países em todos os continentes, e a declaração do estado de emergência estabeleceram entre nós uma inusitada realidade e colocaram as instituições perante a necessidade de adotarem medidas excecionais, não convencionais e temporárias, de resposta à situação epidemiológica e suas consequências e restrições em ternos de confinamento social e doméstico.

Observando os novos enquadramentos legais e legislativos, entretanto produzidos, bem como as diretrizes do Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;

Respeitando os princípios consignados no Modelo Pedagógico Virtual da Universidade Aberta e não ferindo a sua integridade;

Considerando vários cenários de resposta à realização das provas escritas presenciais, debatidos pela Reitoria em concertação com os Diretores das Unidades Orgânicas da Universidade Aberta;

Ouvido o Conselho Pedagógico e informados o Conselho Geral e o Senado Académico da Universidade Aberta;

Na forte convicção de uma solução que garanta a conclusão do ano letivo 2019-2020 em condições de segurança e de defesa da saúde individual e pública de todos os envolvidos, estudantes, docentes e funcionários, determino:

1. A substituição de todas as provas escritas presenciais que teriam lugar nos meses de junho e julho por provas escritas eletrónicas;

2. A realização e submissão das provas escritas eletrónicas através de bloco específico na PlataformABERTA, no âmbito do espaço virtual de cada turma;

3. Para todos os estudantes (em Portugal e no mundo), que a hora de avaliação seja a hora de Portugal Continental (GMT + 1.00);

4. A disponibilização pelos docentes nas suas Unidades Curriculares (em bloco próprio previamente criado pelos SSTE em cada uma das turmas) de instrumentos de avaliação, realizáveis no período de tempo habitualmente definido (90min. ou 120min.), tendo presente que os estudantes podem recorrer a vários elementos de consulta;

5. A manutenção do calendário de exames inicialmente estipulado com os seguintes ajustes:

a) A prova ***e-Fólio Global*** (destinada aos estudantes que optaram pela modalidade de avaliação contínua) terá a duração de 90min., a que acresce um período de tolerância de 90min., sendo o sistema parametrizado para um máximo de 180min. (das 10 às 13h ou das 15 às 18 horas, consoante o turno «Manhã» ou «Tarde»);

b) A prova ***Exame*** (destinada aos estudantes que optaram pela modalidade «Exame» ou que, não tendo obtido os valores necessários no somatório dos e-fólios, foram canalizados para esta prova de avaliação na época de recurso) terá a duração de 120min. a que acresce um período de tolerância de 120min, sendo o sistema parametrizado para um máximo de 240min. (das 10 às 14h ou das 15 às 19 horas, consoante o turno Manhã» ou «Tarde»).

6. A classificação e aprovação nas provas acima referidas, de acordo com as seguintes condições:

a) Prova ***e-Fólio Global***: classificada para um máximo de 12 valores, considerando-se aprovado o estudante que obtenha nota igual ou superior a 5,5 valores. Para efeito de classificação final na Unidade Curricular, será feito o somatório com as classificações obtidas nos e-fólios parcelares.

b) Prova ***Exame***: classificada para 20 valores e considerando-se aprovado o estudante que obtenha nota igual ou superior a 9,5 valores.

Mais se determina:

- Compete à Direção de Departamento, coadjuvada pelo respetivo Conselho Coordenador e em articulação com as Coordenações de Cursos de 1º ciclo e, quando for o caso, de Seção, o esclarecimento e a monitorização dos processos tendentes a assegurar a elaboração atempada das provas necessárias e a disponibilização de informação genérica sobre a sua tipologia e apresentação formal nos espaços das Unidades Curriculares, bem como a verificação da qualidade técnica das mesmas, tendo em vista o carácter de exceção agora adotado;

- A abertura imediata pelos docentes responsáveis das Unidades Curriculares de 1º semestre que, entretanto, se possam encontrar fechadas;

- A aplicação das presentes orientações ao Curso de Profissionalização em Serviço - CPS (edição 2019-2020), com exceção dos estudantes de Língua Gestual Portuguesa, cuja

organização das provas, em modelo distinto, caberá à Unidade para a Aprendizagem ao Longo da Vida (UALV) em articulação com a Coordenação do Curso.

Todos estamos cientes que os tempos são de ansiedade e incerteza, mas estamos confiantes de ir encontrar na comunidade da Universidade Aberta a motivação, a compreensão e a resiliência necessárias para ultrapassarmos com sucesso a situação conturbada que estamos a viver.

Universidade Aberta, 04 de maio de 2020

A Reitora

Carla Padrel de Oliveira